



## LEI ORDINÁRIA Nº 2071, DE 16/12/2025

Altera a denominação de Corredor Público Rua Santos Dumont até o início da Rua Frei Francisco, no Bairro Jardim das Estrelas, bem como altera a denominação do Corredor Público para Rua Marte, na descrição da Quadra nº 152, no Município de Coxim – MS, e dá outras providências.

**O Prefeito Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nas disposições pertinentes da Constituição Federal e Lei Orgânica de Coxim - MS, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

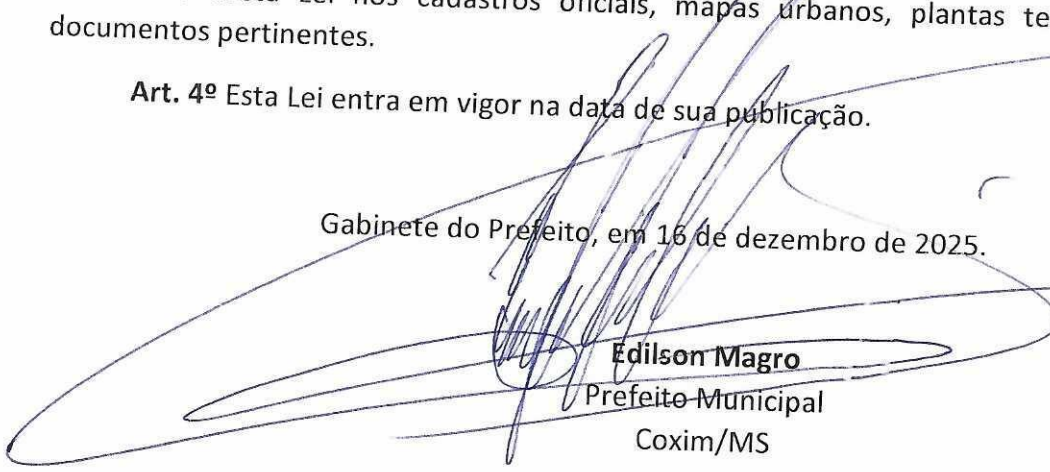
**Art. 1º** Fica alterada a denominação de Corredor Público para Rua Santos Dumont até o início da Rua Frei Francisco, situada no Bairro Jardim das Estrelas, integrando essa área como extensão oficial da via pública.

**Art.2º** Fica alterada a denominação do Corredor Público, que passa a constituir ampliação da Rua Marte, que se inicia na Rua Frei Francisco e finaliza na Rua Cristiane Salomão, conforme descrição da Quadra nº 152, ao sistema viário do Município.

**Art.3º** O Poder Executivo Municipal procederá à atualização e registro das alterações constantes desta Lei nos cadastros oficiais, mapas urbanos, plantas territoriais e demais documentos pertinentes.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 16 de dezembro de 2025.

  
**Edilson Magro**  
Prefeito Municipal  
Coxim/MS